

Os acordos de leniência assinados por empresas envolvidas em corrupção que optaram por colaborar com o Poder Público já possibilitaram a devolução de pouco mais de R\$ 1,5 bilhão ao erário nos sete primeiros meses de 2019. Desse valor, R\$ 419 milhões foram ressarcidos à União e o restante às demais entidades lesadas pelas atividades ilícitas, como a Petrobras.

As negociações são conduzidas pela Controladoria-Geral da União (CGU) e Advocacia-Geral da União (AGU), que já contaram, em um caso, com a participação do Ministério Público Federal (MPF) e do Departamento de Justiça Norte-Americano (DoJ). Elas envolvem atividades ilícitas de pessoas jurídicas que cometeram atos de corrupção e se comprometem em contribuir com as investigações, adicionando novos elementos de prova e o nome de agentes públicos e privados que estiveram envolvidos nos ilícitos.

Ao todo, nove acordos de leniência já foram firmados com empresas como Andrade Gutierrez, Odebrecht, Braskem e SBM Offshore. Parte das negociações envolvem condutas investigadas pela Operação Lava-Jato. Dos R\$ 11,2 bilhões que devem retornar aos cofres públicos nos próximos anos, R\$ 3,1 bilhões já foram recuperados. Saiba mais sobre os acordos.

Para o Secretário de Combate à Corrupção da CGU, João Carlos Cardoso, os acordos, além de promoverem o ressarcimento aos cofres públicos de recursos desviados pela corrupção, são instrumentos extremamente importantes para a administração pública, uma vez que promovem a alavancagem das investigações. “Ao assinar um acordo, o governo obtém um volume inédito e significativo de provas, o que permite uma investigação mais apurada e detalhada dos fatos, com o consequente aumento da qualidade do resultado final da apuração”, explica.

## **Integridade**

Outro benefício gerado com os acordos de leniência, segundo Victor Godoy, Diretor de Acordos de Leniência da CGU, diz respeito à reabilitação ética da empresa. “Quando a empresa firma um acordo de leniência, ela se compromete com a implantação ou com o fortalecimento dos seus mecanismos de integridade, o que irá refletir não apenas na melhoria do ambiente interno da empresa, mas também em contratos mais íntegros e éticos com a Administração Pública e com terceiros”, comenta.

“Os números são decorrência de uma política de Estado que, baseada na consensualidade, vem afirmando o acordo de leniência como uma importante ferramenta para o combate da corrupção e para a recuperação de ativos”, avalia o diretor do Departamento de Patrimônio e Probidade da Procuradoria-Geral da União (DPP/PGU/AGU), Vanir Fridriczewski. De acordo com ele, a reestruturação que a CGU e a AGU vêm implementando nos órgãos responsáveis pelas negociações traz perspectivas ainda mais positivas para os próximos anos. No início deste mês, uma [nova portaria conjunta](#) foi editada para atualizar as atribuições entre as duas instituições e dar mais celeridade aos procedimentos.

As mudanças possibilitam, segundo Vanir, maior “expertise e agilidade” na negociação com as empresas – o que deve garantir uma recuperação maior para os cofres públicos. “São recursos que vão se transformar em serviços para a sociedade, como mais escolas, saúde e segurança”, conclui.

**Fonte:** AGU, em 20.08.2019